

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Responsável pela Demanda: Sr.^a FRANCISCA AURENICE PALÁCIO DE AQUINO

CARGO – DEMANDANTE DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP, ENVIO DE PCA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

As ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS partem de um planejamento estratégico que considera como fundamental a capacidade de investimento que a política de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS constrói para o desenvolvimento de seus planos, programas, projetos e ações. A contratação dos serviços de locação de sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, se faz necessária para o município de Antonina do Norte/CE, a fim de otimizar e agilizar os processos de contratação pública. Com a utilização de um sistema especializado, será possível realizar uma gestão mais eficiente dos processos de contratação, garantindo maior transparência, controle e economia de recursos públicos.

Além disso, a ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP permitirá ao município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

acessar informações atualizadas sobre os preços praticados no mercado, facilitando a tomada de decisões e garantindo a obtenção de melhores condições nas contratações. Com a automatização do envio de PCA (Pedido de Cotação de Preços), será possível agilizar o processo de solicitação de orçamentos, tornando-o mais eficiente e transparente para todos os envolvidos.

Dessa forma, a contratação desses serviços se justifica como uma medida estratégica para modernizar e aprimorar a gestão de contratações públicas no município de Antonina do Norte/CE, contribuindo para a melhoria da eficiência, transparência e economicidade dos processos de contratação.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. O Objeto da presente contratação consiste na Contratação de serviços de ora mencionados, visando prestar assistência técnica e profissional junto a secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP, ENVIO DE PCA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE	mês	12

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

A quantidade calculada foi estimada de forma adequada, observando a inexistência de deste profissional no quadro de permanente, o quantitativo está dentro do planejado pela secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Antonina do Norte/CE, visando atender a demanda do município.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A prestação dos serviços deverá ser iniciada em abril de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Manifestação sobre a adoção de práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento:

- a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
- b) Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.
- c) Não é admissível a utilização de material reciclado.
- d) Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- e) Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- f) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- g) Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
- h) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- i) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- j) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
- k) Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

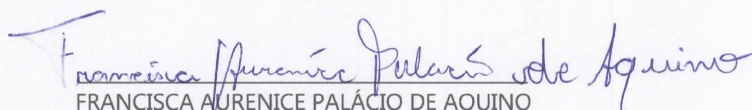
6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Presidente: GISELLY SAMPAIO MOTA - Portaria/Matrícula: 06/2024

Membro: PAULO SILVEIRA DA MOTA - Portaria/Matrícula: 06/2024

Membro: MARIA SOCORRO DA SILVA - Portaria/Matrícula: 06/2024

Antonina do Norte/CE, em 07 de março de 2024.


FRANCISCA AURENICE PALÁCIO DE AQUINO
DEMANDANTE DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS